

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 16:55  
**Para:** Fluminense Football Club  
**Assunto:** ENC: Fax nº 361/2015-2ªCD-Intimação  
**Anexos:** image001.jpg

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:[rj.presidencia@cbf.com.br](mailto:rj.presidencia@cbf.com.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 16:48  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Fax nº 361/2015-2ªCD-Intimação

---

**De:** Claudia Mercuri  
**Enviado:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 15:35  
**Para:** Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; Fluminense; [mario@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:mario@bittencourtbarbosa.com.br); [marcelo@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:marcelo@bittencourtbarbosa.com.br)  
**Assunto:** Fax nº 361/2015-2ªCD-Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD  
Para: Federação de Futebol do Rio de Janeiro  
Para: Fluminense FootBall Club  
Rio, 26.11.2015

FAX N.º 361/2015~2ªCD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, que julgará na terça-feira dia 01 de dezembro 2015, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1- **PROCESSO Nº 168/2015** ~ Jogo: Grêmio Foot Ball Porto Alegrense (RS) x Fluminense F.C. (RJ) ~categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2015~Campeonato Brasileiro Futebol~ Série A . Denunciado: Gerson Santos da Silva, atleta do Fluminense F.C., incuso no Art. 254,§1º incisos I e II do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

*O. Paulista*

Atenciosamente  
Cláudia Mercuri  
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**Claudia Mercuri**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[claudia.mercuri@cbf.com.br](mailto:claudia.mercuri@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, réplica ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente*

Fax: 361/2015

26/11/2015